

Moção de apoio

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador Sidimar Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais, apresenta esta **MOÇÃO DE APOIO** com fundamento no art. 29, inciso VIII, da Constituição Federal, apresenta a presente MOÇÃO DE APOIO, nos termos que seguem:

I – DO OBJETO

Esta Moção manifesta **apoio institucional ao Projeto de Lei nº 2858/2022**, que propõe a **anistia de cidadãos que tenham participado de manifestações públicas em território nacional entre os dias 30 de outubro de 2022 e a data de entrada em vigor da referida norma**, desde que não tenham praticado crimes contra a vida, integridade física ou contra a liberdade individual de terceiros.

O projeto contempla, ainda, a **anistia a atos de apoio, organização, financiamento ou promoção das manifestações, inclusive por meio de plataformas digitais**, conforme consta expressamente na redação da proposição.

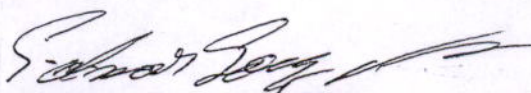
II – DOS FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS: Art. 5º, IV. Art. 5º, IX. Art. 5º, XVI. Art. 1º, parágrafo único.

III – DO RESPEITO À SEPARAÇÃO ENTRE OS PODERES: Art. 129, I. Art. 2º. Art. 5º, LIV. Art. 5º, LV. Art. 5º, LVII

IV – DO APOIO AO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 1410/2025

A presente moção não busca desafiar o funcionamento das instituições da República, mas **exercer, de forma legítima e respeitosa, a prerrogativa parlamentar de opinar e deliberar sobre projetos de impacto nacional**, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com os valores democráticos e constitucionais do país.

Ibatiba/ES, 12 de maio de 2025.



Sidimar Souza da Silva

Vereador - NOVO

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES